



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.837.600/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e em consonância com o parecer jurídico e do controle interno acostado aos autos para a **contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil na área de gestão pública de natureza contínua para atender a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA** com o valor global de **R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil) reais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade expedida pelo Ilmo. Sr. JANILSON LIMA CUNHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Augusto Corrêa/PA, 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL